

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**

**1 – DO OBJETO**

Contratação de empresa(s) por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de livros para biblioteca de ensino fundamental. Coleção com 323 exemplares.

**2 – JUSTIFICATIVA**

A presente contratação faz-se necessária para fornecimento de livros para biblioteca de ensino fundamental, considerando que a leitura é de fundamental importância no desenvolvimento da oralidade, da escrita e na aquisição de conhecimento.

O livro paradidático tem certo tempo de vida útil, por seu uso frequente danificar seu estado de conservação, e sendo dever do Poder Público o investimento em material didático e paradidático torna a substituição e renovação periódica das bibliotecas escolares necessária.

**3 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

**4 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.593.711/0001-42, com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, 319, Passo Fundo RS, CEP 83-508-586.

**5 – DO VALOR CONTRATADO**

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais).

## 6 - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias da data de assinatura do contrato.

## 8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

07.003 2.026 - 64 -3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.01.0204

Ipira (SC), em 27 de fevereiro de 2023.

---

**Ivan Köhler Schulte**

Secretária Municipal de Educação e Desporto

## TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

### 1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993. A servidora Sra. Aline Aparecida Faé Inocente, bem como o Secretário Municipal de Educação e Desporto Sr. Ivan Schulte.

### 2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa(s) por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de livros para biblioteca de ensino fundamental. Coleção com 323 exemplares.

### 3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	UN	Biblioteca, contendo 323 volumes do ensino fundamental	7.986,00	7.986,00

Valor total por extenso: R\$ 7.986,00 (sete mil e novecentos e oitenta e seis reais).

### 4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação faz-se necessária para fornecimento de livros para biblioteca de ensino fundamental, considerando que a leitura é de fundamental importância no desenvolvimento da oralidade, da escrita e na aquisição de conhecimento.

O livro paradidático tem certo tempo de vida útil, por seu uso frequente danificar seu estado de conservação, e sendo dever do Poder Público o investimento em material didático e paradidático torna a substituição e renovação periódica das bibliotecas escolares necessária.

### 5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

#### 5.1 Cabe à proponente CONTRATADA:

a) Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, trabalhistas, tributários e comerciais previstos em lei para a fiel execução do presente contrato;

- b) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- e) Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.
- f) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas;
- g) Realizar a entrega do objeto na Escola Hedi Klein Matzenbacher, em até 30 (trinta) dias do envio da autorização de fornecimento.

## **5.2. Cabe à CONTRATANTE:**

- a) Empenhar, os valores correspondentes e proceder aos pagamentos conforme pactuado neste Contrato;
- b) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- c) Fiscalizar a execução do objeto.
- d) Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- e) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

## **6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA**

6.1. Não há documentos extras.

## **7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

7.1. Realizar a entrega do objeto na Escola Hedi Klein Matzenbacher, em até 30 (trinta) dias do envio da autorização de fornecimento.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato

## **9. RECURSO A SER UTILIZADO**

**Unidade – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2022:

007.003 2.026 - 64 -3.3.90.00.00.00.00 0.1.01.0204

## 10. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Aline Aparecida Faé Inocente

CPF: 070.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Cargo/função: Assessora Pedagógica

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Fone para contato: (49) 3558-0684

E-mail para contato: pedagogicoipira@gmail.com

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

**Ivan Köhler Schulte**

Secretária Municipal de Educação e Desporto